



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05/2022/SEAS-CEDM

Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2022.

Dispõem sobre a composição das
Comissões Temáticas do Conselho Estadual
dos Direitos da Mulher- CEDM.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.575, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Considerando o Decreto nº 21.077, DE 26 DE JULHO DE 2016, o qual aprova o Regimento Interno do CEDM, instituindo no Art. 19 as Comissões Temáticas.

Considerando as deliberações do plenário do Conselho na 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-CEDM, biênio 2022-2024, na seguinte forma:

COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Coordenadora da Comissão)**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - **SINTERO (Vice- Coordenadora)**: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão do Estado de Rondônia - **EMATER**: Vanessa Porto de Lima, titular; e Irisvone Luiz de Magalhães, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas

Ocidental - **AMATEC**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda Denise Limeira Souza, suplente;
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**:
Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.
representantes da Secretaria de Estado da Agricultura - **SEAGRI**: Vera Aparecida Dutka,
titular; e Aline Cortez Oliveira, suplente;

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas
Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda
Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**:
(Vice- Coordenadora) Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva,
titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**: Priscila Bueno dos Santos,
titular; e Wanessa Carvalho Prado Ida, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESDEC**:
Amanda Ferreira Levy, titular; e Ingrid da Silva Brito Brandão, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e
Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO**:
Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado
de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia -
SINTERO: Marcia Cristina dos Santos, titular; e Rosenilda Ferreira de Souza, suplente;

COMISSÃO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado
de Rondônia - **FECAUBER(Coordenadora da Comissão)** : Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia
Cardoso de Oliveira, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC (Vice- Coordenadora)**:
Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**:
Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região**: Laura
Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e
Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE E GÊNERO

Representantes da Associação de Mulheres Madre Tereza de Calcutá do Amazonas
Ocidental - **AMATEC (Coordenadora da Comissão)**: Thais de Lima Gonçalves, titular; e Raimunda
Denise Limeira Souza, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM (Vice- Coordenadora)**: Sandreia
Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva,
titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**:
Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da Federação dos Cultos Afro Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia - **FECAUBER**: Ana Carla Pereira da Costa, titular; e Irineia Cardoso de Oliveira, suplente;

COMISSÃO DE FINANÇAS, NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - **OAB/RO (Coordenadora da Comissão)**: Pâmela Roberta Rodrigues de Souza, titular; e Kelen Cristina Leite, suplente.

Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS 23a Região(Vice-Coordenadora)**: Laura Cristina Anastácio Rodrigues, titular; e Suely Passos de Souza, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC**: Jancineide Maria da Silva, titular; e Maria Lesquisinalda Silva dos Santos, suplente;

Representantes da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - **SEAS**: Adriana Leite de Oliveira Maia, titular; e Juliana Brilhante Lima, suplente;

Representantes da União Brasileira de Mulheres - **UBM**: Sandreia Silva Costa, titular; e Mirian Rodrigues Pedrosa, suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031306487** e o código CRC **B587F966**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.069799/2022-84

SEI nº 0031306487